Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **no nome da Secretária Dra. Regina Maura Zettoni, a vacinação dos profissionais da educação das escolas particulares.**

No último fim de semana, a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul anunciou a vacinação de todos os profissionais da educação com mais 18 anos de que trabalham nas unidades públicas de ensino de nosso município e do estado. A medida é um importante passo no avanço das medidas de proteção ao corona vírus, em especial, dos trabalhadores e das trabalhadoras da educação.

Todavia, conforme demanda trazida a este gabinete pelo Sindicatos dos Professores do ABC (SINPRO-ABC), não houve a inclusão dos profissionais da educação da rede privada no calendário vacinal. Vale notar que, estes profissionais estão, inclusive, a mais tempo expostos ao vírus frente a menor interrupção das aulas presenciais nestes estabelecimentos.

Vale notar ainda que, conforme NOTA TÉCNICA Nº

717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS do Ministério da Saúde, em seu ponto 2.5 não há qualquer distinção na prioridade de vacinação para os profissionais das unidades públicas e privadas.

Diante disso, solicitamos, respeitosamente, o atendimento desta demanda o mais breve possível.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/maio/28/sei_ms-0020807492-nota-tecnica-717.pdf

FACEBOOK. Prefeitura de São Caetano do Sul. 29 de maio de 2021. Disponível em: https://www.facebook.com/prefeitura.saocaetano/photos/a.429921793776090/3572676496167255/

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(*MULHERES POR + DIREITOS*)
VEREADORA